



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL
LOCAL: Avenida Vereador Pedro Gabriel de Oliveira
MUNICIPIO: Cardoso – SP “Cidade dos Grandes Lagos”

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1– Placa da Obra: Deverá instalada uma placa com a denominação e indicação da obra, contendo todos dados da obra, os valores e número do convenio, etc, conforme medidas especificadas no memorial de cálculo.

ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL - TRECHO 1 E TRECHO 2

2.0 e 6.0 - PADRÃO DE ENERGIA:

Padrão de Entrada: Deverá ser executado Padrão de Energia Tipo “C”, obedecendo rigorosamente o Projeto Elétrico e as normas da Elektro, concessionária dos serviços no Município, com medição direta, com entrada de energia, para atender a Iluminação Ornamental da Avenida Vereador Pedro Gabriel de Oliveira, conforme as localizações especificadas no Memorial de Cálculo, contendo os seguintes itens:

2.01 e 6.01 – Poste de Concreto Duplo T 90, de 7,5 m.

2.02 e 6.02 – Armação Secundária TIPO 1C-2R, pesada completa.

2.03 – Caixa de Medição Polifásica, Padrão Elektro.

6.03 – Caixa de Alumínio Fundido a Prova de Tempo, 200 x 200 x 200 mm.

2.04 e 6.04 – Eletroduto de PVC de 1.1/2’, com Acessórios.

2.05 e 6.05 – Cabo de Cobre, de 16,0 mm² - azul.

2.06 e 6.06 – Cabo de Cobre de 16,0 mm² - preto.



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

2.07 e 6.07 - Cabo de Cobre nu de 16,0 mm².

2.08 e 6.08 – Haste de Aterramento de 5/8' x 2,40 m.

2.09 e 6.09 – Conector para Haste de Aterramento de 5/8”.

2.10 e 6.10 – Conector Latão para cabo de 16,0 mm².

2.11 e 6.11 – Disjuntor Termomagnético Tripolar de 60 A.

2.12 e 6.12 – Terminal de Pressão para Cabo de 16,0 mm².

2.13 e 6.13 – Tubo de PVC 100 mm Brando de Esgoto.

2.14 e 6.14 – Mureta Alvenaria 1 tijolo Maciço Comum.

2.15 e 6.15 – Chapisco na Frente, nas Laterais e em Cima da Mureta.

2.16 e 6.16 – Reboco na Frente, nas Laterais e em Cima da Mureta.

2.17 e 6.17 – Tinta Látex na Frente, nas Laterais e em cima da Mureta.

,3.0 e 7.0 – CAIXA DE PASSAGEM E CONDUITES:

3.01 e 7.01 – Escavação: Deverá ser aberta manualmente as valas para a construção das Caixas de Passagem, para receber as fiações e distribuir para os postes de iluminação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.02 e 7.02 – Alvenaria ½ Tijolo: Serão executados com Tijolos Maciços Comum, nas paredes das caixas de passagem, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.03 e 7.03 – Chapisco: Deverá ser chapiscadas todas as paredes de alvenaria, com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, para maior aderência e resistência do revestimento, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.04 e 7.04 – Reboco: Deverá ser executado o reboco com argamassa de cal hidratada e areia fina peneirada no traço 1:3, com adição de 150 kg de cimento por m³



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

de argamassa, com um acabamento rústico, de boa qualidade, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.05 e 7.05 – Armação CA 50: Será executada com ferro CA 50, com a bitola de 8,0 mm, que devem ser dobradas e montadas obedecendo rigorosamente as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.06 e 7.06 – Concreto: Será utilizado concreto estrutural, com uma resistência fck = 20 Mpa, preparado no local com controle de qualidade, obedecendo as normas da ABNT e as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.07 e 7.07 – Lastro de Pedra Britada: Deverá ser colocado um lastro de 10,0 cm de pedra britada no fundo das Caixas de Passagem, para a infiltração da águas pluviais, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.08 e 7.08 – Demolição de Pavimento: Deverá ser feita a retirada do piso do Pavimento em CBUQ, para a colocação dos conduites e dos cabos de fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.09 e 7.09 – Escavação: Deverá ser aberta manualmente as valas para a colocação dos conduites e dos cabos de fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.10 e 7.10 – Eletroduto PVC 32 mm: Deverá colocado eletroduto de PVC de polietileno corrugado reforçado de 32 mm, para a passagem dos cabos de fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.11 e 7.11 – Eletroduto PVC 40 mm: Deverá colocado eletroduto de PVC de polietileno corrugado reforçado de 40 mm, para a passagem dos cabos de fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

3.12 e 7.12 – Eletroduto PVC 50 mm: Deverá colocado eletroduto de PVC de polietileno corrugado reforçado de 50 mm, para a passagem dos cabos de fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.13 e 7.13 – Reaterro Compactado: Deverá ser feito o reaterro compactado mecanizado, para fechar as valas aberta no pavimento asfáltico em CBUQ, para a passagem dos conduites e fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.14 e 7.14 – Reaterro Manual: Deverá ser feito o reaterro manual sem controle de compactação, para as valas aberta para a passagem dos conduites e fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

3.15 e 7.15 – Pavimentação em CBUQ: Deverá ser feito a reposição asfáltica em CBUQ, nas valas aberta no pavimento, para a passagem dos conduites e fiação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

4.0 e 8.0 – Instalações Elétricas

4.1 e 8.1 – Cabo de Cobre 2,50 mm: Deverá ser instalado Cabo de Cobre de 2,50 mm², para a ligação das caixas de passagem até as luminárias, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

4.2 e 8.2 – Cabo de Cobre 4,00 mm: Deverá ser instalado Cabo de Cobre de 4,00 mm², para a ligação entre as caixas de passagem, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

4.3 e 8.3 – Cabo de Cobre 6,00 mm: Deverá ser instalado Cabo de Cobre de 6,00 mm², para a ligação entre as caixas de passagem, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

4.4 e 8.4 – Cabo de Cobre 10,00 mm: Deverá ser instalado Cabo de Cobre de 10,00 mm², para a ligação entre as caixas de passagem, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

4.5 e 8.5 – Cabo de Cobre 16,00 mm: Deverá ser instalado Cabo de Cobre de 16,00 mm², para a ligação entre as caixas de passagem, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

4.6 e 8.6 – Haste de Aterramento: Deverá ser instalada Haste de Aterramento de 5/8” de 3,00 metros, para cada de passagem dos postes de iluminação, conforme as medidas especificadas no Memorial de Cálculo.

5.0 e 9.0 – Iluminação Pública Ornamental

5.1 e 9.1 – Poste Ornamental de 12,00 m: Deverá ser instalado Poste Teleconico escalonado curvo de 12,00 m de altura, com 2 (Dois) braços ornamentais curvos com asas cruzadas, para receber 2 (Duas) Luminárias, galvanizado a fogo, com dimensão mínima inferior de 18,00 centímetro, fabricado em chapa de aço de SAE 1010/1020 atendendo as normas da ABNT, conforme quantidade especificada no Memorial de Cálculo.

5.2 e 9.2 – Luminária Pública Led: Deverá ser instalado 2 (Duas) luminárias de iluminação pública, com lâmpada de Led de 120 W, com sistema integrado de acionamento e desligamento (Fotocélula), para cada poste de iluminação, conforme quantidade especificada no Memorial de Cálculo.

5.3 e 9.3 – Rele Fotoelétrico: Deverá ser instalado rele fotoelétrico 50/60 Hz, de 1200 VA, completo, para cada Luminária publica ornamental, conforme quantidade especificada no Memorial de Cálculo.



MUNICIPIO DE CARDOSO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 Fone 17 3466-3900

E-mail: secretariaobras@cardoso.sp.gov.br

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

9.4 – Projeter retangular fechado: Serão colocados projetores retangulares do tipo fechado de solo, com alojamento e lâmpadas de vapor metálico cor cristal e coloridas, instalados de acordo com as indicações no Projeto.

9.5 – Reator eletromagnético de alto fator de potência: Deverá ser instalado rele fotoelétrico 50/60 Hz, de 1200 VA, completo, para cada Luminária publica ornamental, conforme quantidade especificada no Memorial de Cálculo.

9.6 – Lâmpada de vapor metálico elipsoidal: Deverá ser instalado lâmpada de de vapor metálico, com sistema integrado de acionamento e desligamento (Fotocélula), para cada projeter, conforme quantidade especificada no Memorial de Cálculo.

9.7 - Plantio de Gramas Batatais: Deverá ser executado o plantado de gramas batatais em placas, sendo as mudas de boa qualidade, obedecendo as medidas especificadas no memorial de cálculo.

Cardoso/SP, 11 de Abril de 2.018.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal

JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Engenheiro Civil – CREA/SP: 506.991.784-5

ART: 28027230180230807